ORIGINAL ANEXO AO
PROJ. Nº 97/97
EM 7/4/97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Falecido no dia 19 de março de 1996, o Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes foi, sem dúvida, uma das mais marcantes personalidades da sociedade vicentina.

Médico Pediatra de renome, dedicou toda sua vida à nobre profissão que escolheu por vocação. Em todos os hospitais em que trabalhou, caracterizou sua atuação pela sua permanente boa vontade em colocar-se a serviço do próximo, zelando pela saúde de gerações e gerações de crianças e jovens, esclarecendo e confortando famílias.

Dedicado ao tratamento das crianças carentes do Hospital São José, agia como se estivesse sob inspiração divina, salvando inúmeras vidas, varando noites em claro, batalhando com a energia de um gigante, perseverando em defesa do bem.

Em todos os setores de atividades, quer como acadêmico, estagiário, auxiliar de ensino, professor assistente, diretor clínico e tantas outras funções a que se dedicou ao longo de sua trajetória profissional, o Dr. Luiz Gonzaga manteve-se sempre com a mesma dignidade, dedicando-se a todas elas com o mesmo zelo, atribuindo a Deus as vitórias e a si mesmo as ocasionais derrotas, humilde, sábio, paciente, bom.

Agraciado com o título de Cidadão Vicentino, compareceu a esta Casa em abril de 1989, recebendo a justa

homenagem das mãos da saudosa Vereadora Angelina Pretti da Silva, sua amiga de longa data, sabedora de sua brilhante atuação, do verdadeiro sacerdócio que exercia atuando como médico, e principalmente do seu grandioso coração. Foi uma das mais belas Sessões Solenes já realizadas neste Legislativo.

Pai de família exemplar, de seu casamento com a Sr.ª Myrtes Giane França Gomes deixou os filhos Dr. Márcio Luiz França Gomes, Ilustre Prefeito Municipal; Heloísa Helena França Gomes, Professora e Psicóloga; Cláudio Luiz França Gomes, Médico e ex-Vice-Prefeito Municipal de Iguape e Flávio Luiz França Gomes, Técnico em Eletrônica.

A presente propositura tem por objetivo perpetuar a memória do Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes denominando uma creche municipal com seu nome, de forma a torná-lo inesquecível para as crianças a serem atendidas e a relacionar seu nome com a infância carente, a quem dedicou toda sua vida.

Na certeza de poder contar com a melhor das acolhidas por parte do E. Plenário, submeto à apreciação dos Nobres Colegas o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 42/97
D O C U M E N T O N.º 669/97

Denomina Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes a creche do bairro Japuí.

Art. 1.º - Fica denominada Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes a creche localizada no bairro Japuí.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 3 de abril de 1997.

ALTAIR DI MARCO

CARLOS SANTIAGO

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

DH/amm/Sec557

LUIS CLÁUDIO BILI

KOKEN IHA

ARQUIVADO EM 14/5/97

A.A. do Arquivo em Substituição